



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

## **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA CONFORME § 3º DO ART. 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2024, C/C §2º DO ART. 95 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/20021.**

### **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

**OBJETO:** Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo Secretário Municipal de Saúde, Ilmo Sr. João Paulo Martins, requerendo a contratação da pessoa jurídica IBD Assessoria Técnica e Científica Para Laboratorios LTDA no CNPJ sob o nº 48.515.394/0001-47, com endereço comercial na Rua João Lucino da Costa,195, ap 102, Novo Centro-Santa Luzia-MG para fins de prestação de Manutenção Preventiva Analisador Bioquimicco SX160 , pelo valor total de R\$3.000,00(três mil reais).

Dotação Orçamentária indicada pelo Departamento competente, para fins de acobertar a despesa: 2.12.01.10.301.0012.2.0055-3.3.90.39. ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA.

No valor da proposta estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e/ou indiretas decorrentes da execução do objeto.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa IBD Assessoria Técnica e Científica Para Laboratorios LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.515.394/0001-47, o que o faço conforme inciso II do art. 75, c/c § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como amparado no § 3º do art. 4º do Decreto Federal 11/2024.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

[www.portofirme.mg.gov.br](http://www.portofirme.mg.gov.br), bem como no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

Cumpra-se.

Porto Firme/MG 23 de Setembro de 2024.

---

Renato Santana Saraiva  
Prefeito Municipal